

## **EDITAL Nº 037/2020-PROGRAD**

ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO EDITAL Nº 035/2020-PROGRAD E ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS SEGUINTE DA TERCEIRA ETAPA DO PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DAS VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIOESTE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando:

- o Edital nº 028/2020-PRGRAD, de 27 de abril de 2020;
- a alteração de vagas pelo Edital nº 033/2020-PROGRAD, de 09 de junho de 2020;
- a interposição de recursos contra o resultado publicado pelo Edital nº 035/2020-PRGRAD, de 18 de junho de 2020;

### **TORNA PÚBLICO**

Art. 1º O resultado da análise da interposição de recursos ao Edital nº 035/2020-PRGRAD, de 18 de junho de 2020, conforme Anexo I deste Edital.

Art. 2º O resultado da análise da documentação dos candidatos seguintes em decorrência da negação dos recursos interpostos consta do Anexo II deste Edital.

§ 1º Os candidatos tiveram sua documentação analisada para efetivação da matrícula de acordo com a documentação recebida pelo sistema de inscrição, nos termos do Edital nº 028/2020-PROGRAD, de 27 de abril de 2020, respeitada a ordem de classificação obtida.

§ 2º Face ao disposto no § 1º deste Artigo não haverá convocação específica para matrícula.

§ 3º A ausência de documentação necessária, nos termos do Edital nº 028/2020-PROGRAD, de 27 de abril de 2020, implica na perda do direito à vaga, a qual é repassada ao candidato classificado seguinte, respeitado o normativo legal em vigor.

§ 4º Na hipótese de surgimento de novas vagas, será realizada a análise da documentação enviada, respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos.

§ 5º Para interposição de recurso referente a análise da documentação é necessário o envio de mensagem eletrônica para [provou@unioeste.br](mailto:provou@unioeste.br), até dia 02 de julho de 2020, fundamentando e pormenorizando as razões da interposição, não sendo permitido o envio de documentação adicional para além daquela enviada pelo sistema de inscrição, respeitado o prazo editalício.

Art. 3º Os candidatos que tiveram sua **MATRÍCULA DEFERIDA** deverão realizar os seguintes passos para acesso ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA):

- i. Acessar o endereço [www.unioeste.br/sistemas](http://www.unioeste.br/sistemas), informando o usuário e senha criados durante o processo de inscrição;
- ii. Selecionar o sistema “Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem” e clicar em “Graduação”.

§1º Para suporte ou dúvidas, os seguintes canais de atendimento estão disponíveis:

- a) Acesso ao AVEA: [ead.suporte@unioeste.br](mailto:ead.suporte@unioeste.br);
- b) Informações sobre dispensa de disciplinas ou outras informações acadêmicas: [cascavel.eadcad@unioeste.br](mailto:cascavel.eadcad@unioeste.br);
- c) Informações gerais sobre Educação a Distância: [neaduni.unioeste@gmail.com](mailto:neaduni.unioeste@gmail.com).

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cascavel, 29 de junho de 2020.

EURÍDES KUSTER MACEDO JÚNIOR  
Pró-Reitor de Graduação



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**

Reitoria - CNPJ 78680337/0001-84

Rua Universitária, 1619 - Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4590

Jardim Universitário - Cx. P. 000701 - CEP 85819-110 - Cascavel - Paraná

www.unioeste.br

Pró-Reitoria de Graduação



**Anexo I do Edital nº 037/2020-PROGRAD, de 29 de junho de 2020.**

**RESULTADO ANÁLISE DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
DO PROVOU EAD 2020**

<b>Inscrição</b>	<b>Resultado</b>	<b>Observação</b>
70501	Negado	A documentação enviada no momento da inscrição estava incompleta, não sendo possível confirmar a conclusão do curso. Não são considerados documentos enviados fora do prazo editalício.
71638	Negado	A documentação enviada no momento da inscrição estava incompleta. Não são considerados documentos enviados fora do prazo editalício.
71167	Negado	A documentação enviada no momento da inscrição estava incompleta. O histórico não consta a data de conclusão e expedição do diploma e o diploma estava sem o verso onde constam informações necessárias à análise. Não são considerados documentos enviados fora do prazo editalício.

**Anexo II do Edital nº 037/2020-PROGRAD, de 29 de junho de 2020.**

**RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO PROVOU EAD 2020  
PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS AGUARDANDO VAGAS**

<b>LETRAS-LIBRAS/LICENCIATURA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Opção</b>	<b>Class.</b>	<b>Situação da matrícula</b>
73544	Laranjeiras do Sul - Letras-Libras/Licenciatura	482	Deferida
73308	Pato Branco - Letras-Libras/Licenciatura	483	Deferida
71173	Céu Azul - Letras-Libras/Licenciatura	484	Indeferida (documentos incompletos)
72167	Céu Azul - Letras-Libras/Licenciatura	485	Indeferida (ingresso via provare)
70684	Pato Branco - Letras-Libras/Licenciatura	486	Deferida
71918	Campo Largo - Letras-Libras/Licenciatura	487	Indeferida (documentos ilegíveis)
72543	Foz do Iguaçu - Letras-Libras/Licenciatura	488	Indeferida (documentos incompletos)
73616	Apucarana - Letras-Libras/Licenciatura	489	Deferida
71356	Céu Azul - Letras-Libras/Licenciatura	490	Deferida
72243	Céu Azul - Letras-Libras/Licenciatura	491	Deferida
71778	Umuarama - Letras-Libras/Licenciatura	492	Deferida
70414	Foz do Iguaçu - Letras-Libras/Licenciatura	493	Deferida
73284	Foz do Iguaçu - Letras-Libras/Licenciatura	494	Deferida
74298	Foz do Iguaçu - Letras-Libras/Licenciatura	495	Deferida
72085	Campo Largo - Letras-Libras/Licenciatura	496	Indeferida (documentos incompletos)
70246	Astorga - Letras-Libras/Licenciatura	497	Deferida
74774	Flor da Serra do Sul - Letras-Libras/Licenciatura	498	Deferida
74451	Sarandi - Letras-Libras/Licenciatura	499	Deferida
72632	Nova Londrina - Letras-Libras/Licenciatura	500	Deferida
72817	Ponta Grossa - Letras-Libras/Licenciatura	501	Indeferida (documentos incompletos)
70277	Foz do Iguaçu - Letras-Libras/Licenciatura	502	Deferida
70672	Ubiratã - Letras-Libras/Licenciatura	503	Deferida
70369	Goioerê - Letras-Libras/Licenciatura	504	Deferida
70559	Sarandi - Letras-Libras/Licenciatura	505	Indeferida (documentos incompletos)

<b>GESTÃO PÚBLICA/TECNÓLOGO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Opção</b>	<b>Class.</b>	<b>Situação da matrícula</b>
71061	Foz do Iguaçu - Gestão Pública/Tecnólogo	174	Deferida
73170	Pato Branco - Gestão Pública/Tecnólogo	175	Deferida
70712	Foz do Iguaçu - Gestão Pública/Tecnólogo	176	Deferida
72716	Foz do Iguaçu - Gestão Pública/Tecnólogo	177	Deferida
74903	Ponta Grossa - Gestão Pública/Tecnólogo	178	Deferida
72858	Ubiratã - Gestão Pública/Tecnólogo	179	Deferida